

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 61/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.000952.2026-95

2. Descrição da necessidade

A contratação visa à aquisição de materiais de desenho e pintura para uso nas disciplinas de Arte e Desenho Técnico que fazem parte dos cursos técnicos do Campus Três Corações. A aquisição pretendida visa garantir condições mínimas de equidade, acesso e permanência estudantil, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da função social da instituição.

Os itens possuem natureza comum, baixo valor unitário e ampla disponibilidade no mercado. O valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da dispensa de licitação mostra-se medida mais eficiente e célere, a fim de evitar prejuízo ao andamento das atividades acadêmicas já iniciadas, assegurando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem.

Serão observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, com a devida pesquisa de preços para comprovação da vantajosidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
TCO-DDE	Carlos José dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Indispensáveis e Critérios de Sustentabilidade – Art. 7º, Inciso II, IN 40/2020

A aquisição de materiais de consumo destinados à aulas de desenho técnico e artes do Campus Três Corações do IFSULDEMINAS deve atender a requisitos mínimos que assegurem a adequação ao uso previsto, bem como a qualidade e a eficiência necessárias às atividades de manutenção preventiva e corretiva nas instalações do campus.

1. Requisitos indispensáveis do objeto:

Os itens a serem adquiridos devem observar, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- Atendimento a normas técnicas oficiais aplicáveis, que garantam segurança e funcionalidade dos produtos;
- Qualidade compatível com o uso frequente em ambiente institucional;
- Condições de uso, instalação e manutenção que não demandem adaptações específicas ou exclusivas;
- Acompanhamento de manual de instruções (no caso de equipamentos), com informações claras para uso e conservação.
- Os itens adquiridos deverão ser entregues nas Unidades do Campus Três Corações, conforme indicação de endereço de entrega no ato da requisição de compra.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade:

Conforme o disposto na IN nº 40/2020, deverão ser incorporadas práticas de sustentabilidade ao processo de aquisição, seja nas especificações técnicas dos itens ou como obrigações contratuais da empresa fornecedora, tais como:

- Prioridade para produtos que causem menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida;
- Preferência por materiais que contribuam para a redução da geração de resíduos sólidos;

- Incentivo ao uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Quando aplicável, eficiência no consumo de energia ou água durante a operação dos equipamentos.

5. Levantamento de Mercado

Pregão Eletrônico - 5/2023 - Prefeitura Municipal de Maria da Fé / MG - Processo: 44/2023

Objeto: Aquisição de material de papelaria, didático escolar, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e às escolas da Rede Municipal de Ensino, com todas as especificações constantes do Termo de Referência do Anexo I, deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ/MF: 18.025.957/001-58

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024 - IFAM (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas)

Objeto: Aquisição de kits de material escolar para atender pedagogicamente os estudantes ativos e matriculados no Instituto Federal do Amazonas – IFAM bem como seu corpo de servidores.

UASG: 158142

DISPENSA nº 000021/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES - PROCESSO Nº 608/2024

Objeto: Aquisição de kits escolares para atender as demandas das escolas municipais conforme quantidade e especificação em anexo.

CNPJ: 31.796.584/0001-87

6. Descrição da solução como um todo

A contratação visa à aquisição de materiais de desenho e pintura para uso nas disciplinas de Arte e Desenho Técnico que fazem parte dos cursos técnicos do Campus Três Corações. A aquisição pretendida visa garantir condições mínimas de equidade, acesso e permanência estudantil, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da função social da instituição.

A demanda possui caráter superveniente, identificada no início do ano letivo de 2026, especialmente em razão do ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os quais não dispõem de recursos para aquisição individual desses materiais, essenciais ao acompanhamento das atividades acadêmicas.

A escolha pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- O valor total estimado da aquisição é inferior ao limite legal para compras diretas de pequeno valor, observando os limites atualizados estabelecidos pelo Decreto nº47/2025;
- Trata-se de aquisição de materiais de baixa complexidade técnica e em quantidades baixas, tornando antieconômico e desproporcional instaurar procedimento licitatório formal;
- Há necessidade imediata de reposição de itens para reposição do estoque para evitar interrupções em serviços de manutenção predial e funcionamento de equipamentos essenciais;
- A contratação direta propicia resposta ágil, dentro dos princípios da eficiência e economicidade (art. 5º, caput, Lei nº 14.133/2021);

Será mantida a ampla pesquisa de mercado, com solicitação de orçamentos em no mínimo 03 fornecedores locais, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram calculados segundo levantamento apontado pelos professores das disciplinas para atenderem os estudantes dos cursos do Campus Três Corações e encontra-se detalhada no item 8 deste artefato.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.431,30

ITEM	CATMAT	NDs	ESPECIFICAÇÃO	Marca	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	464636	33903016	Apontador para lápis com depósito		120	UN	R\$ 2,28	R\$ 273,60
2	483433	33903016	Borracha branca, macia		120	UN	R\$ 0,85	R\$ 102,00
3	609202	33903016	Caixa de Lápis de Cor (24 cores)		20	CX	R\$ 15,57	R\$ 311,40
4	485370	33903016	Caneta Hidrocor (12 cores)		20	CX	R\$ 10,38	R\$ 207,60
5	608143	33903016	Caneta Marcadora Permanente Branca		20	UN	R\$ 22,51	R\$ 450,20
6	608143	33903016	Caneta Marcadora Permanente Dourada		20	UN	R\$ 22,97	R\$ 459,40
7	608143	33903016	Caneta Marcadora Permanente Preta		20	UN	R\$ 17,83	R\$ 356,60
8	481747	33903016	Compasso escolar, material: metal.		120	UN	R\$ 12,34	R\$ 1.480,80
9	619549	33903016	Diluyente de Tinta para Tecido 60ml		20	UN	R\$ 10,25	R\$ 205,00
10	445052	33903016	Esquadro 30°/60° (graus), cristal /transparente, com escala		120	UN	R\$ 2,77	R\$ 332,40
11	445051	33903016	Esquadro 45° (graus), cristal /transparente, com escala		120	UN	R\$ 2,77	R\$ 332,40
12	461963	33903016	Fita crepe adevisa, branca 18mm		30	UN	R\$ 5,25	R\$ 157,50
13	302423	33903022	Flanela de limpeza, algodão ou microfibra, mínimo 20 x 20 cm.		120	UN	R\$ 1,85	R\$ 222,00
14	425508	33903016	Lápis (grafite) 2B ou HB		120	UN	R\$ 2,31	R\$ 277,20
15	272350	33903016	Lápis (grafite) 4B		120	UN	R\$ 2,77	R\$ 332,40
16	394635	33903016	Lápis (grafite) 6B		120	UN	R\$ 2,78	R\$ 333,60
17	608540	33903016	Papel A5 Branco 90g c/ 1000 folhas		5	CX	R\$ 54,00	R\$ 270,00
18	612492	33903016	Pasta para documentos, com presilha Romeo/Julietta		120	UN	R\$ 3,67	R\$ 440,40
19	292366	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 0		20	UN	R\$ 3,17	R\$ 63,40
20	362445	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 2		20	UN	R\$ 3,42	R\$ 68,40
21	373925	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 6		20	UN	R\$ 4,15	R\$ 83,00
22	424127	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 10		20	UN	R\$ 4,59	R\$ 91,80
23	362450	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 12		20	UN	R\$ 5,13	R\$ 102,60
24	485778	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 16		20	UN	R\$ 6,83	R\$ 136,60
25	430850	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 18		20	UN	R\$ 8,77	R\$ 175,40
26	485780	33903014	Pincel Artístico Chato para pintura /artesanato nº 20		20	UN	R\$ 10,72	R\$ 214,40
27	413178	33903016	Régua escolar 30cm, cristal /transparente, com escala		120	UN	R\$ 2,35	R\$ 282,00
28	450268	33903016	Tinta para Tecido 37ml - cor amarela		36	UN	R\$ 7,15	R\$ 257,40
29	450268	33903016	Tinta para Tecido 37ml - cor azul		36	UN	R\$ 7,15	R\$ 257,40
30	450268	33903016	Tinta para Tecido 37ml - cor branca		48	UN	R\$ 7,15	R\$ 343,20
31	450268	33903016	Tinta para Tecido 37ml - cor preto		36	UN	R\$ 7,15	R\$ 257,40
32	450268	33903016	Tinta para Tecido 37ml - cor vermelha		36	UN	R\$ 7,15	R\$ 257,40
33	430300	33903016	Transferidor de grau, 180° (graus), cristal/transparente, com escala		120	UN	R\$ 2,47	R\$ 296,40
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 9.431,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza diversificada, porém correlacionada, dos materiais necessários para as aulas de artes e desenho técnico do Campus Três Corações, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da adoção do parcelamento do objeto para seleção do menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas para o ano de 2026.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Planejamento Anual de Contratação Nº 158137 PGC/DFD 31/2026 - Contratação: 351/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa à aquisição de materiais de desenho e pintura para uso nas disciplinas de Arte e Desenho Técnico que fazem parte dos cursos técnicos do Campus Três Corações. A aquisição pretendida visa garantir condições mínimas de equidade, acesso e permanência estudantil, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da função social da instituição.

Entre os benefícios diretos e indiretos esperados com esta contratação, destacam-se:

- Padronização e qualidade técnica: garante que todos os alunos utilizem instrumentos com a precisão necessária para o desenho técnico (como esquadros, compassos e lapiseiras calibradas) e pigmentação adequada para arte. Isso evita que o erro do aluno seja causado por uma ferramenta de má qualidade, assegurando a fidedignidade das avaliações.
- Cumprimento efetivo do plano de ensino: A disponibilidade imediata dos materiais permite que o docente siga o cronograma sem interrupções ou necessidade de improvisos, garantindo que as competências e habilidades previstas no PPC (Projeto Pedagógico do Curso) sejam plenamente atingidas.
- Promoção da equidade e redução da evasão: Ao fornecer o material, a instituição remove a barreira financeira que pesa sobre alunos em situação de vulnerabilidade. Isso impacta diretamente nos índices de permanência e êxito, pois evita que o estudante desista do curso por não conseguir arcar com os custos dos insumos.

13. Providências a serem Adotadas

Levantamento prévio junto aos docentes das disciplinas dos materiais necessários para utilização nas aulas de desenho técnico e arte do campus. Verificar espaços adequados para armazenamento e planejar a melhor logística de suprimentos, considerando materiais indispensáveis para o decorrer do desenvolvimento educacional dos estudantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de materiais de consumo destinados às aulas de desenho técnico e artes do Campus Três Corações do IFSULDEMINAS pode gerar, ainda que de forma indireta, impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, uso e descarte desses produtos.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos (embalagens, peças danificadas ou substituídas, materiais consumíveis);
- Consumo de energia e recursos naturais na fabricação e no uso de equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Emissão de gases poluentes no transporte e no descarte inadequado de materiais;
- Uso de materiais não recicláveis ou de difícil degradação, que podem afetar o meio ambiente em médio e longo prazo.

Medidas de mitigação propostas:

- Os resíduos gerados na instalação, substituição ou uso dos materiais deverão ser descartados conforme os procedimentos internos da instituição e as normas de coleta seletiva e destinação correta, com apoio da equipe de manutenção e do setor ambiental do campus.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação direta sem disputa atende aos requisitos de valor estimado da contratação e logística de abastecimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS JOSE DOS SANTOS

Diretor-Geral



Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 17:42:51.